

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO 152/2020**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

Processo Administrativo Licitatório nº. 152/2020. Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul – Coren/MS.

Objeto: consulta de imóveis disponíveis para aquisição, que terá como finalidade a instalação da nova subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul na cidade de Dourados, que será de uso exclusivo para a autarquia.

Ao vigésimo nono dia do ano de dois mil e vinte e um às 10h00 na Subseção do Conselho em Dourados/MS situado à Rua Ciro Melo, nº 1.374, Jardim Central, reuniram-se a Comissão de Acompanhamento, nomeados pela Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2021, Sr Rodrigo Alexandre Teixeira, coordenador, Cleber dos Santos Paião, Karlla Marques Teixeira e Ismael Pereira dos Santos – membros da Comissão - para recebimento e abertura do envelope de documentação e proposta de preço, do Chamamento Público elencado, autorizado pelo Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte, Presidente do Coren/MS. A Sessão foi iniciada pelo presidente da CPL com a devida explicação do funcionamento do Chamamento Público, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal no 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. Foi comunicado em alto e bom som na sala de reunião que se iniciaria a sessão do Chamamento Público. Iniciou-se a sessão com abertura dos envelopes e compareceu à sessão pública a (s) pessoa (s) física/ jurídica (s) e/ou representante (s) legal (is) abaixo (s):

01 – Sra. Adria Alice Ribeiro, CPF: 404.392.591-34, representante da imobiliária Ponto X apresentou o imóvel situado à rua Joaquim Alves Taveira, n.2430, Vila Planalto;

02 – Sr. Rafael Bassoto, CPF: 047.821.639-40, representante da imobiliária Apha Imóveis apresentou o imóvel situado à Rua Oliveira Marques n. 1080, Jardim América;

03 – O proponente Sr. Saulo Virgínio Ferreira, CPF: 436.692.801-97, representante da imobiliária FOCCO, entregou a proposta do imóvel situado na rua Quintino Bocaiúva n. 1560, no dia 26 de março de 2021 (não se encontra presente no momento da abertura dos envelopes).

Continuamente, verificou-se os envelopes apresentados pelos proponentes, contendo os documentos, sendo que os mesmos foram analisados e rubricados

pela Comissão e pelos representantes, onde foi verificado através de check list o devido cumprimento das cláusulas do Edital do referenciado Chamamento Público. Foi observada a falta dos seguintes documentos:

- 1 - **Imóvel situado à rua Joaquim Alves Taveira, n.2430, Vila Planalto:**
  - Proposta de compra e venda e contrato de autorização de venda assinado pelo proprietário;
  - Projetos básicos (plantas);
  - Memorial com a descrição completo do imóvel, da localização, da área física, das instalações existentes, acompanhado de foto do imóvel;
  - Documentos de identificação dos proprietários, Carteira de Identidades, CPF e comprovante de residência;
  - Certificado de regularidade de situação – CRS – relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - Cópia do contrato/procuração firmado entre o proprietário e a imobiliária/corretores, bem como do documento de identificação (carteira emitida pelo CRECI) do responsável pela assinatura da proposta;
  - Declaração do proprietário, ou seu representante, de não há impedimento legal para instalação do Coren/MS no endereço ofertado;
  - Declaração do proprietário, ou seu representante, de não está impedido de contratar com o poder público;
  - Comprovante da prefeitura municipal, de não há impedimento legal para instalação do Coren/MS no endereço ofertado.
  
- 2 - **Imóvel situado à Rua Oliveira Marques n. 1080, Jardim América;**
  - Certidão de quitação de IPTU/Taxas imobiliárias relativa ao imóvel;
  - Certificado de Regularidade de Situação – CRS – relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - Certidão Negativa – CND – de débitos relativos a Tributos Municipais e a Dívida Ativa do Município de Dourados/MS;
  - Comprovante da prefeitura municipal, de não há impedimento legal para instalação do Coren/MS no endereço ofertado.
  
- 3 - **Imóvel situado na rua Quintino Bocaiúva n. 1560.**

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- Documentos de identificação do(s) proprietário(s), Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência (se Pessoa Física), ou cartão do CNPJ e Contrato Social com a última alteração, se Pessoa Jurídica, juntamente com os documentos do(s) sócio(s) com poderes de representação;
- Certidão Negativa – CND – de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Certificado de Regularidade de Situação – CRS – relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa – CND – de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa – CND – de débitos relativos a Tributos Estaduais e a Dívida Ativa do Estado do Mato Grosso do Sul;
- Certidão Negativa – CND – de débitos relativos a Tributos Municipais e a Dívida Ativa do Município de Dourados/MS;
- Certidão Negativa – CNDT – de Débitos Trabalhistas – expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST;
- Certidão de Distribuição de Ações e Execuções expedida pela Justiça Federal;
- Certidão de Distribuição de Ações e Execuções expedida pela Justiça Estadual;
- Cópia do Contrato/Procuração firmado entre o(s) Proprietário(s) e a Imobiliária /ou Corretores de Imóveis, bem como do documento de identificação (carteira profissional emitida pelo CRECI) do responsável pela assinatura da proposta;
- Declaração do proprietário, ou seu representante, de não há impedimento legal para instalação do Coren/MS no endereço ofertado;
- Declaração do proprietário, ou seu representante, de não está impedido de contratar com o poder público;
- Comprovante da prefeitura municipal, de não há impedimento legal para instalação do Coren/MS no endereço ofertado.

Em seguida, após a devida apreciação dos documentos, foram divulgadas as propostas de preços apresentadas; lidos em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

1 - A proponente Sra. Adria Alice Ribeiro, representante da imobiliária Ponto X apresentou a proposta no valor total de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

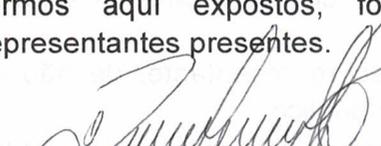
2 - A proponente Sr. Rafael Bassoto, representante da imobiliária Apha imóveis apresentou a proposta de valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)

3 - O proponente Sr. Saulo Virgínio Ferreira, representante da imobiliária FOCCO, apresentou a proposta de valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Foi esclarecido que os imóveis serão vistoriados pela Comissão designada em conformidade com as cláusulas do Edital em especial ao Memorial Descritivo e, que o imóvel escolhido deverá ser avaliado por Instituição Oficial (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) ou pessoa física ou jurídica por ela credenciada, neste último caso, deverá conter no laudo a devida chancela da instituição oficial validando a avaliação, sem ônus para o Coren/MS, conforme cláusula 4.4. do Edital.

Foi aberta a palavra aos proponentes para que qualquer observação ou indagação fosse feita: Considerando o atual momento enfrentado pela pandemia do Covid-19 e os decretos estadual e municipal com o fechamento dos órgãos públicos, dificultando assim a retirada dos documentos exigidos no edital, os proponentes solicitam prorrogação no prazo para entrega das documentações em falta.

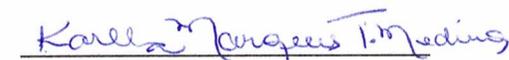
Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h45m pelo Presidente/Coordenador, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pela Comissão e representantes presentes.



\_\_\_\_\_  
Rodrigo Alexandre Teixeira  
Coordenador da Comissão



\_\_\_\_\_  
Cleberson dos Santos Paião  
Membro da Comissão



\_\_\_\_\_  
Karlla Marques Teixeira  
Membro da Comissão e da CPL



\_\_\_\_\_  
Ismael Pereira dos Santos  
Presidente da CPL e Membro da  
Comissão



# Coren<sup>MS</sup>

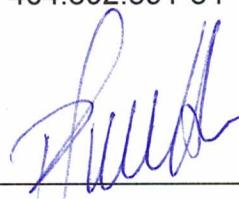
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

CPL  
COREN/MS  
Fls. 308  
Servidor

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

  
Sra. Adria Alice Ribeiro,

CPF: 404.392.591-34

  
Sr. Rafael Bassoto,

CPF: 047.821.639-40

*Rafael*

